REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quarta-feira, 22 de Junho de 2005



Série

Número 56

Sumário

SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS

BADMINGTON - S.G.P.S., SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. Caducidade da autorização da sociedade

BLACK HORSE - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA. Caducidade da autorização da sociedade

LORTAL - COMÉRCIO E INVESTIMENTOS, LDA. Revogação de autorização do exercício de actividade da sociedade

PEMBRIDGE - CONSULTADORIAE SERVIÇOS LDA. Caducidade da autorização da sociedade

TRUNDLEY - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.

Revogação de autorização do exercício de actividade da sociedade

VEGABLUE - TRADING, SERVIÇOS E CONSULTORIA, LDA. Caducidade da autorização da sociedade

SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS

BADMINGTON - S.G.P.S., SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Número de matrícula: 02645/970227; Número de identificação de pessoa colectiva: 511089783; Sede social: Avenida Arriaga, 77 - 6.º Andar, Sala 605

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.06.14, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1997.02.19, para o exercício de actividades da sociedade "BADMINGTON-SGPS (SOCIEDADE UNIPESSOAL), LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.02.22 com efaitos en partir da data do incumprimento, pos termos a come fundamentos da efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 16 de Junho de 2005.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

BLACK HORSE - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.

Número de matrícula: 04359/99.08.05; Número de identificação de pessoa colectiva: 511124414; Sede social: Avenida do Infante, 50

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.06.14, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.06.07, para o exercício de actividades da sociedade "BLACK HORSE COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.10.20 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 16 de Junho de 2005.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

LORTAL- COMÉRCIO E INVESTIMENTOS, LDA.

Número de matrícula: 720;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511052731; Sede: Avenida Arriaga, 77 - 1.º Andar, Sala 103

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.06.16, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa em 1992.11.23, para o exercício de actividades da sociedade "LORTAL -COMÉRCIO E INVESTIMENTOS, LDA", em virtude da referida sociedade ter-se dissolvido.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 17 de Junho de 2005.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

PEMBRIDGE - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.

Número de matrícula: 05792/010119; Número de identificação de pessoa colectiva: 511159544; Sede social: Avenida Arriaga, 77 - 6.º Andar, Sala 605

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.06.15, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 2000.06.30, para o exercício de actividades da sociedade "PEMBRIDGE - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.01.08 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 17 de Junho de 2005.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

TRUNDLEY- COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.

Número de matrícula: 05557/00.10.19; Número de identificação de pessoa colectiva: 511154755; Sede social: Avenida do Infante, n.º 50, Sé

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.06.14, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 2000.05.12, para o exercício de actividades da sociedade "TRUNDLEY - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA,".

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 15 de Junho de 2005.

PEL'O CHEFEDE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

VEGABLUE - TRADING, SERVIÇOS E CONSULTORIA, LDA.

Número de matrícula: 06034/01/10/23; Número de identificação de pessoa colectiva: 511162944; Sede social: Avenida do Infante, 50

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.06.15,foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 2000.06.29, para o exercício de actividades da sociedade "VEGABLUE -- TRADING SERVIÇOS E CONSULTORIA, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.11.23 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 17 de Junho de 2005.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda € 15,54 cada	€	15,54;
Duas laudas € 16,98 cada	€ :	33,96;
Três laudas € 28,13 cada	€ 8	34,39;
Quatro laudas € 29,95 cada	€ 1	19,80;
Cinco laudas € 31,11 cada	€ 1:	55,55;
Seis ou mais laudas € 37,81 cada	€ 2	26,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02